



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 93, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Alterada pela Portaria PRR2 nº 109, de 11 de fevereiro de 2016

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos  
ofícios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 787, de 09 de outubro de 2015](#), e considerando ainda o disposto na [Lei nº 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e na [Portaria PRR2 nº 182/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), resolve:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) ofício(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	ÚNICO
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  34º OFÍCIO	DESONERAÇÃO	11/02/2016	20/02/2016	10	05	VAGNER LEÃO DA COSTA   35º OFÍCIO	FEV	CÍVEL	-
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  34º OFÍCIO	DESONERAÇÃO	22/02/2016	29/02/2016	08	04	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER  36º OFÍCIO	FEV	CÍVEL	-
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  34º OFÍCIO	DESONERAÇÃO	11/02/2016	20/02/2016	10	10	VAGNER LEÃO DA COSTA   35º OFÍCIO	FEV	CÍVEL	-
JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  34º OFÍCIO	DESONERAÇÃO	22/02/2016	29/02/2016	08	08	MARCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER  36º OFÍCIO	FEV	CÍVEL	-

(Redação dada pela Portaria PRR2 nº 109, de 11 de fevereiro de 2016)

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

NEWTON PENNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 18.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**